



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa(s) especializada para a prestação de serviços na criação, diagramação, manutenção e atualização do site oficial deste Município, criação de contas de e-mail oficial, back-up diário das informações em atendimento ao Portal da Transparência Pública deste Município e sistema para atendimento de publicações oficiais e hospedagem das informações com servidor em nuvem.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **REGIS E ARAUJO LTDA-ME (“HP DESIGNER - SITES PROFISSIONAIS”)**, CNPJ 07.530.351/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Francisco, nº 175, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras(BA), CEP 47.802-121, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr.Erico Regis de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nenzinho Pamplona, nº 484, Ouro Branco, na cidade deBarreiras(BA), CPF 47.802-300, portador da Cédula de Identidade 09347010-08-SSP/BA e CPF 000.975.905-09,doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2017, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 49/2017, Processo Administrativo nº 225/2017, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada para a prestação de serviços na criação, diagramação, manutenção e atualização do site oficial deste Município, criação de contas de e-mail oficial, back-up diário das informações em atendimento ao Portal da Transparência Pública deste Município e sistema para atendimento de publicações oficiais e hospedagem das informações com servidor em nuvem.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elem. de Despesa	Fonte de Recurso
02.04.000 – Secretaria de Administração e Finanças	2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Finanças-Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2021, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Erico Regis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

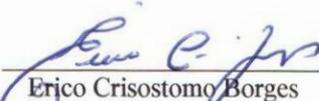
O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 10 de Outubro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato n° 156/2017.

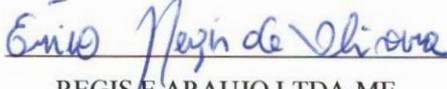
CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves (BA), 21 de Dezembro de 2021.


Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)


Erico Crisostomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças


REGIS/E ARAUJO LTDA-ME
("HP DESIGNER - SITES PROFISSIONAIS")
CNPJ: 07.530.351/0001-53
(Contratado)

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.

Handwritten text, possibly a date or another signature, located below the first block.

Small handwritten text or initials, located below the second block.

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 49/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 156/2017–A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 156/2017. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a REGIS E ARAUJO LTDA-ME (“HP DESIGNER - SITES PROFISSIONAIS”), CNPJ 07.530.351/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Francisco, nº 175, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras(BA); Objeto: Contratação de empresa(s) especializada para a prestação de serviços na criação, diagramação, manutenção e atualização do site oficial deste Município, criação de contas de e-mail oficial, back-up diário das informações em atendimento ao Portal da Transparência Pública deste Município e sistema para atendimento de publicações oficiais e hospedagem das informações com servidor em nuvem. Vigência: 01/01/2022 a 09/10/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Erico Regis de Oliveira, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal